



ASPL reúne 2ªfeira, às 15h30, com o MECI

ASPL defende a recuperação faseada do tempo de serviço congelado até 2026 e a revisão cirúrgica da Mobilidade por Doença com efeitos já no próximo ano letivo

A **ASPL – Associação Sindical de Professores Licenciados** foi convocada pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) para a segunda reunião negocial, a realizar-se na próxima segunda-feira, dia 13 de maio, pelas 15h30, estando em cima da mesa de negociações a continuação da análise da proposta da tutela para a recuperação do tempo de serviço congelado, cuja contraproposta foi ontem enviada pela ASPL, a qual poderá vir a ser atualizada, fruto da auscultação – via inquérito - que esta organização sindical está a promover junto dos seus associados e demais classe docente.

Na sua contraproposta, a ASPL aponta, desde logo, a necessidade de **não se misturar o tema da recuperação do tempo de serviço com a questão da correção das assimetrias na carreira docente**, equívoco já cometido pela anterior equipa ministerial. Nesse sentido, não pode agora o Governo propor a restituição do tempo de serviço congelado, faseadamente, ao longo da legislatura, ao mesmo tempo que o subtrai, na sequência do que foi recuperado no âmbito do designado “acelerador da carreira”, o Decreto-lei N.º 74/2023, de 25 de agosto, diploma esse que a tutela propõe também revogar. A **ASPL não concorda** com esta revogação, podendo, contudo, aceitar que a mesma possa ocorrer, **apenas se o MECI garantir** que o tempo alcançado ao abrigo deste diploma não seja subtraído ou descontado ao tempo de serviço congelado a recuperar **e se eliminar** as vagas de acesso aos 5º e 7º escalões da carreira **ou permitir** que o número de vagas seja coincidente com o número de docentes que constam das listas, à semelhança do que acontece na R.A. Madeira.

No que à recuperação do tempo de serviço diz respeito, a ASPL propõe a recuperação faseada dos 6 anos, 6 meses e 23 dias, **na proporção de 1/3 ao ano**, podendo aceitar que se inicie a 1 de setembro de 2024, como propõe a tutela, ao contrário do que a ASPL preferia, que era em junho de 2024; contudo, fá-lo no sentido de permitir uma aproximação com a proposta apresentada pela tutela. Esta recuperação teria a sua última tranche de 1/3 em 2026, seja para **efeitos de progressão na carreira**, seja para **efeitos de antecipação da aposentação ou majoração da pensão** de aposentação dos docentes, de acordo com a situação profissional de cada docente e a opção que cada

Presidência

Montijo: Av. Luís de Camões, Lote A4 R/C Esq. – 2870 – 170 Montijo

Telef. 212 307 900 Fax: 210 435 564 Telem. 912 580 887

E-mail: presidencia@aspl.pt



Comunicado

Associação Sindical de Professores Licenciados www.aspl.pt

um fizer, pois a ASPL não aceita que os docentes dos escalões de topo não sejam abrangidos por esta recuperação, dado que também foram abrangidos pelos períodos de congelamento.

Por último, considerando o [protocolo de negociação apresentado pela tutela](#), a ASPL concorda na íntegra com o mesmo, voltando a solicitar, como o fez na passada reunião, que se acrescente um ponto que permita realizar já uma **revisão cirúrgica ao regime de mobilidade por doença (MPD), com efeitos já no próximo ano letivo.**

De facto, **urge eliminar** as disposições mais iníquas do regime de Mobilidade por Doença, que são a **proibição dos docentes dos quadros** de agrupamento ou escola não agrupada poderem pedir mobilidade para estabelecimentos **que distem até 20 km** em linha reta da sede do estabelecimento onde estão providos e o **fim da existência de vagas/quotas por disciplina** para os estabelecimentos para onde os docentes pedem mobilidade. Embora haja outros aspetos que devam ser atualizados e revistos, como o Despacho das Doenças Incapacitantes, a ASPL entende que os dois agora elencados são os mais urgentes, devendo esta alteração vigorar já no próximo procedimento de MpD.

A ASPL espera que os contributos e propostas apresentados – quanto à recuperação do tempo de serviço ainda congelado, como também para a revisão cirúrgica da MPD, sejam acolhidos positivamente pela equipa ministerial, pois só assim **poderemos melhorar a situação profissional dos** professores e dos educadores, mas também, e conseqüentemente, **a situação do Ensino e da Educação, no nosso país, designadamente do flagelo da falta de professores e educadores, para todas as nossas crianças e jovens, os nossos alunos.**

No final da reunião, a Presidente da ASPL, Dra. Fátima Ferreira, estará disponível para prestar declarações, presencialmente ou através do 912 580 887.

Lisboa, 10 de maio de 2024

O Departamento de Informação e Comunicação da ASPL

Presidência

Montijo: Av. Luís de Camões, Lote A4 R/C Esq. – 2870 – 170 Montijo

Telef. 212 307 900 Fax: 210 435 564 Telem. 912 580 887

E-mail: presidencia@aspl.pt